

9	00011139	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, NUMA PLATAFORMA WINDOWS, LINUX E MEC, PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE FÍSICO E/OU ON-LINE. EMISSÃO DE HOLERITE E CÉDULA C VIA WEB.	SERVIÇO/MÊS	12	R\$ 1.102,925	R\$ 13.235,10
10	392259-6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE – DO TIPO SOFTWARE DE GESTÃO DE DEMANDAS, INCLUINDO MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO	SERVIÇO	1	R\$ 6.500	R\$ 6.500
Valor Total						R\$ 79.226,60

(...)

Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Referência.

Cáceres-MT, 02 de outubro de 2020.

RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/20

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO DE: LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS; PLANEJAMENTO (PPA, LDO, LOA); CONTABILIDADE PÚBLICA GERENCIAL/ORÇAMENTO E TESOURARIA; ENVIO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA APLIC; FROTAS; PATRIMÔNIO; PORTAL DE TRANSPARÊNCIA; ESTOQUE/ALMOXARIFADO; E RECURSOS HUMANOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: MODO ABERTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 157/19, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: ÀS 07:00 HORAS DO DIA 05/10/2020

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: ÀS 12:00 HORAS DO DIA 16/10/2020

INÍCIO DA DISPUTA: 16/10/2020 AS 15:00 HORAS

LOCAL: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <http://bll.org.br/>.

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Pregoeiro Oficial

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 011/
2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO – PORTARIA Nº 011/2020

SÚMULA: Exonera a pedido Funcionário do Cargo de Assessor de Imprensa. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; **RESOLVE:** Artigo 1º - Exonerar a pedido a partir do dia 15 de Outubro de 2020, o Funcionário Sr. CICERO APARECIDO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade RG:0901312-1 SSP/MT., CPF: 593.053.121-87, do Cargo de Assessor de Imprensa, Constante no Anexo II da Lei Complementar 024/2014. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Outubro de 2020. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS Presidente - *Biênio 2019-2020*.

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº52/2020 - QUE ADIA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/
10/2020 PARA O DIA 08/10/2020.**

PORTARIA Nº52/2020

ADIA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/10/2020 PARA O DIA 08/10/2020.

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Considerando o grande temporal acontecido na noite anterior e consequentemente várias casas, muros, árvores e outros destruídos.

Considerando também que o prédio da Câmara Municipal sofreu avaria e será necessário a recuperação.

RESOLVE:

Art.1º - Fica adiada a Sessão Ordinária do dia 01/10/2020 para o dia 08/10/2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT,
aos 01 de outubro de 2020.**